



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Ensino

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

**Edital n. 06/2022**

### **1 Área e número de bolsas**

Monitoria para Práticas Farmacêuticas: 1 bolsa.

Bolsista com conhecimentos básicos de manuseio de vidrarias e materiais de laboratório para auxiliar nas aulas práticas e projetos em execução no laboratório de práticas farmacêuticas, bem como na resolução de dúvidas dos estudantes do curso Técnico em Farmácia.

### **2 Prazo para inscrições**

Do dia 11 até dia 15 de julho de 2022. Os candidatos deverão realizar a sua inscrição exclusivamente pelo e-mail fernanda.maldaner@ufsm.br. No campo do assunto do e-mail, informar “Seleção de bolsista para monitoria”.

Divulgação da lista com os inscritos: dia 18 de julho de 2022.

### **3 Documentação exigida**

Para a confirmação da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail descrito no item anterior a informação de seus horários disponíveis para atuação na monitoria e os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado.

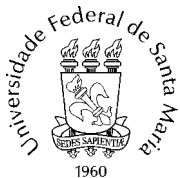
O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o candidato da seleção.

### **4 Critérios de seleção**

A seleção ocorrerá pela análise da documentação encaminhada pelos candidatos. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o candidato da seleção.

#### **4.1 Critérios de seleção:**

- a) Ser, preferencialmente, estudante do curso de Farmácia ou do curso Técnico



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Ensino

em Farmácia da UFSM;

## **5 Direitos e Obrigações**

5.1 O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.2 O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Não possuir outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

## **6 Divulgação do resultado**

O resultado da seleção será publicado no site do Colégio Politécnico no dia 21 de julho de 2022.

Santa Maria, 05 de julho de 2022.

Profa. Dra. Berenice Santini  
Diretora de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM